

Ofício nº 117/2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 31 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 021/2024-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 31/10/2024
às 12 h 30 m

Assinatura

Nº PROC.: 03361 - PLE 021/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006133 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9080F642821BB4152874145D023791EC





PROJETO DE LEI Nº 021/2024-PMM

REDAÇÃO FINAL

DENOMINA DE “UBS ONÉSIMO FERREIRA SANTANA”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CONGÓS, ATUALMENTE CONHECIDA COMO UBS DO CONGÓS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de “UBS ONÉSIMO FERREIRA SANTANA”, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Congós, atualmente conhecida como UBS Congós, localizada na Av. Benedito Lino do Carmo, nº 1648, Bairro Congós, no Município de Macapá.

Art. 2º A referida denominação é em homenagem ao Sr. ONÉSIMO FERREIRA SANTANA.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 021/2024-PMM

Presidente/CMM

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: _____
às _____ h _____ m
Assinatura _____

